

# MCMV 3

## REUNIÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS

10/09/2015

# SITUAÇÃO ATUAL

## **1. Orçamento encaminhado ao Congresso para 2016 assegura:**

- Continuidade das obras que permitirá ao Governo entregar as 1,66 milhão de moradias em construção
- Início da contratação do Minha Casa, Minha Vida 3, nas faixas 1 e 1,5, mesmo porque já começamos a contratar as faixas 2 e 3 (251 mil UH em 2015)

## **2. Definição final das metas depende da aprovação do orçamento**

# LIMITES DE FAIXAS DE RENDA

## Proposta

- Criar a Faixa 1,5
- Atualizar as Faixas 1, 2 e 3

R\$

Faixa	Limite atual	Proposta MCMV 3
Faixa 1	1.600	1.800
Faixa 1,5		2.350
Faixa 2	3.275	3.600
Faixa 3	5.000	6.500

# FAIXA 1

## AUMENTO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

### Proposta

- Escalonar valor da prestação de acordo com a renda do beneficiário
- Passa a valer para entregas a partir da data de publicação do normativo, independentemente da data de contratação

Renda	% da renda	Valor pago pelo beneficiário ao longo de 120 meses	Prestação Mensal
Até R\$ 800,00	-	R\$ 9.600	R\$ 80
De R\$ 800,01 a R\$ 1.200,00	10%	Até R\$ 14.400	Até R\$120
De R\$ 1.200,01 a R\$ 1.600,00	15%	Até R\$ 28.800	Até R\$ 240
De R\$ 1.600,01 a R\$ 1.800,00	20%	Até R\$ 43.200	Até R\$ 360

# FAIXA 1, 1,5 e 2

## FATOR SOCIAL – PRIORIZAÇÃO DE FAMÍLIAS COM FILHOS E DEPENDENTES

### Proposta

- Faixa 1 Empresas e Entidades
  - Priorizar famílias
  - 3% para idosos, conforme legislação
  - 3% para pessoa com deficiência, conforme legislação
  
- Faixa 1,5 e Faixa 2
  - 100% do subsídio para famílias com dependente legal (criança, pessoas com deficiência e idoso)
  - 80% do subsídio para famílias formadas por, no mínimo, dois adultos
  - 60% do subsídio para família unipessoal

# FAIXA 1

## MCMV ENTIDADES

### Proposta

- Alteração das especificações mínimas, acrescentando:
  - **Norma de desempenho** – proporciona maior conforto térmico e acústico – esquadrias com sombreamento, espessura de parede, laje, entre outros
  - **Aumento da área**, em 2m<sup>2</sup> para melhorar o tamanho da unidade habitacional
  - **Acréscimo de itens de sustentabilidade** – aerador de torneira, válvula de descarga com duplo acionamento, sensor de presença nas áreas comuns, bomba d'água com Selo Procel
  - **Não será obrigatório aquecimento solar** no Norte e Nordeste

# FAIXA 1

## Especificações dos empreendimentos

### Proposta

- Elevar a qualidade urbanística dos empreendimentos para melhoria dos espaços públicos em termos de segurança, conforto ambiental, acessibilidade e mobilidade por meio da definição de:
  - Dimensão máxima para quadra e estímulo a loteamentos com vias públicas
  - Largura mínima de ruas e calçadas
  - Quantidade máxima de UH por empreendimento – 2.000
  - Quantidade mínima de árvores em áreas de uso comum e espaçamento máximo entre árvores nas vias
  - Rotas acessíveis em todas as áreas de uso comum (NBR 9050)



# FAIXA 1

## Pré-qualificação de propostas

### Etapa que antecede a contratação

- Entidades preenchem **formulário eletrônico** no site do MCidades
- Sistema **hierarquiza as propostas** com base em critérios objetivos pré-estabelecidos
- **Propostas são pré-qualificadas**
- MCidades autoriza início do **processo de contratação**

### Atende às determinações do Acórdão TCU nº 1.284/2015

“Elaborar regulamento próprio de contratações com mecanismos transparentes e objetivos de credenciamento de projetos, de análise e critérios de seleção de construtoras”

### Evita investimento prévio das entidades em projeto e aquisição de terreno sem garantia de contratação

# FAIXA 1

## Pré-qualificação de propostas

**Priorizar propostas a partir de critérios relacionados**

- ✓ **à Cidade**
  - ✓ **município com maior déficit ou com impacto por grandes empreendimentos**
- ✓ **ao empreendimento**
  - ✓ **com menor número de UH**
- ✓ **à especificação da UH**
  - ✓ **área maior do que a mínima especificada**
- ✓ **à entidade**
  - ✓ **maior experiência em autogestão, maior tempo de existência, participação em conselhos**

# Faixa 1,5

## Valor Teto do imóvel

<b>LOCALIDADE (ver observações abaixo)</b>	<b>DF, RJ E SP</b>	<b>SUL, ES e MG</b>	<b>CENTRO OESTE (Exceto DF)</b>	<b>NORTE E NORDESTE R\$</b>
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles*	<b>135.000</b>	<b>125.000</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
Demais capitais estaduais, municípios das RMs das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE/DF com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	<b>125.000</b>	<b>120.000</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes, municípios das RMs das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e da RIDE/DF com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes.	<b>115.000</b>	<b>110.000</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	<b>100.000</b>	<b>95.000</b>	<b>90.000</b>	<b>85.000</b>
Demais Municípios	<b>80.000</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>70.000</b>

\* Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador

# Faixa 1,5

## Valor do subsídio – simulação

### Valor teto do Subsídio

- Premissas:
  - SAC
  - Comprometimento de renda de 27,5% da família
  - Necessidade de Contrapartida de 20% (governo estadual/municipal e / ou poupança)
  - Prazo de financiamento: 360 meses
  - Subsídio fixo para renda até R\$ 1.600,00 e decrescente em função da renda até R\$2.350,00
- Com essas premissas, uma família com renda de R\$ 1.600,00, para financiar um imóvel com custo de R\$ 135 mil (valor máximo), necessitaria de um subsídio de aproximadamente R\$ 45 mil (subsídio máximo)

# Faixa 1,5

## Valores teto do subsídio

LOCALIDADE	DF, RJ e SP	SUL, ES e MG	CENTRO OESTE (Exceto DF)	NORTE E NORDESTE R\$
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles*	<b>45.000</b>	<b>40.000</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
Demais capitais estaduais, municípios das RMs das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE/DF com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	<b>40.000</b>	<b>35.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes, municípios das RMs das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e da RIDE/DF com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes.	<b>30.000</b>	<b>25.000</b>	<b>22.000</b>	<b>20.000</b>
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>14.000</b>	<b>13.500</b>
Demais Municípios	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>

\* Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador

# Faixa 1,5

## ENTIDADES URBANAS

### Alternativas de acesso para Entidades Urbanas – Faixa 1,5

- Adequação dos procedimentos do programa carta de crédito associativo para permitir autogestão
  - Aumento do número de unidades por autogestão
  - Verticalização por autogestão
- **Com mesmo nível de subsídio e valores de UH**

# MCMV RURAL

PONTOS EM DISCUSSÃO  
REUNIÃO PR 10/09/2015

# MCMV RURAL

## Limites das faixas de renda

Faixa	Atual (R\$)	Proposta (R\$)
Faixa 1	15.000	17.000
Faixa 1,5	-	22.000
Faixa 2	30.000	33.000
Faixa 3	60.000	78.000



# MCMV RURAL

## Faixa 1,5

### VALORES DAS SUBVENÇÕES

ITEM	PROPOSTA (R\$)
Edificação Financiamento de material de construção	Subsídio será limitado a 50% do Valor da Operação valor teto – R\$ 15 mil e R\$ 16 mil (Norte)
Reforma	Subsídio será limitado a 50% do Valor da Operação valor teto – R\$ 9 mil e R\$ 9,7 mil (Norte)

# MCMV RURAL

## Faixas 2 e 3

GRUPO	ATUAL	PROPOSTA
Faixa 2 - Subvenção	R\$ 7.610	R\$ 8.400
Faixa 2 e Faixa 3 – Prazo de financiamento	10 anos	10 anos

### Habilitação da Entidade Organizadora

- **Qualificação institucional e técnica**

- Abrangência – definição do território que pretende atuar
- Nível – definição de limite máximo de unidades que pode produzir

### Priorização das propostas Faixa 1

- **Realizada no MCidades**

- **Critérios técnicos**

- Distribuição territorial – déficit rural menos atendimentos realizados no MCMV
- Atendimento a segmentos, ex.: reassentados, quilombolas, indígenas, extrativistas, pescadores, trabalhador rural